



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL N.º 14 2025.

INDICAÇÃO N.º 25/2025

ASSUNTO: Inclusão de Técnicos de Enfermagem nas Escolas Municipais e CEMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a viabilidade de inclusão de técnicos de enfermagem nas Escolas e CEMEIs Municipais, a fim de garantir o cuidado adequado à saúde dos estudantes e o acompanhamento de eventuais situações emergenciais.

JUSTIFICATIVA

A presença de técnicos de enfermagem nas Escolas e CEMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil) é essencial para assegurar o atendimento imediato em casos de emergências médicas e para promover ações de prevenção à saúde. Além disso, esses profissionais desempenham um papel fundamental no acompanhamento da saúde dos estudantes, especialmente em situações que exigem cuidados contínuos, como a administração de medicação prescrita, o monitoramento de doenças crônicas, acidentes ou até mesmo a prevenção de surtos de doenças transmissíveis. A presença desse profissional também permite um acompanhamento mais eficiente dos alunos com necessidades especiais de saúde, garantindo que o ambiente escolar seja inclusivo e seguro para todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

Com a presença dos técnicos de enfermagem, as escolas poderão responder de maneira mais ágil e qualificada em situações de emergência, minimizando impactos negativos e promovendo a tranquilidade de pais e responsáveis, que terão a certeza de que a saúde dos seus filhos está sendo devidamente acompanhada. Além disso, essa medida contribuirá para a melhoria contínua do ambiente escolar, criando um espaço mais saudável e seguro, onde os alunos poderão se concentrar em seu desenvolvimento acadêmico e social, sem preocupações relacionadas à saúde.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para a implementação dessa medida, visando sempre o bem-estar e a segurança de nossos estudantes, bem como a melhoria contínua da qualidade educacional e da saúde pública municipal.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2025.

Raissa Suzamara

Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora

Recebido em 29/01/2025

Anderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

RUA OTÁVIO ANTUNES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316

E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br